



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 015/2012.

EMENTA: Homologa a Resolução nº 220/2011 do CEPE, assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebraram a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Governo do Estado-SECTMA, a Universidade de Pernambuco-UPE, a Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e o Instituto de Tecnologia de Pernambuco-ITEP/OS.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 013 /2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006847/2011, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º- Homologar, em sua área de competência, a Resolução nº 220/2011 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 14 de junho de 2011, que referendou a assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebraram a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Governo do Estado-SECTMA, a Universidade de Pernambuco-UPE, a Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e o Instituto de Tecnologia de Pernambuco- ITEP/OS, tendo como objetivo definir ações cooperadas entre as partícipes para implantação do “Implantação do Centro de Referências em Ciência e Tecnologia para a Bacia Leiteira de Pernambuco”, doravante denominado Centro de Referência, que inclui o prédio do antigo patronato do Bom Pastor localizado às margens da BR-424 em Garanhuns em uma área circunvizinha, perfazendo um total aproximado de 20ha, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de fevereiro de 2012.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.